

## **EDITAL Nº. 068/2025– PROEC**

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO E BOLSISTA TÉCNICO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 12/2024, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

#### **1. OBJETIVOS**

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.
- 1.2 Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:
  - Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
  - Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
  - Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
  - Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
  - Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br)).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;

- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

## 2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

**2.1Técnicos:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

| GRADUAÇÃO | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA     | DURAÇÃO DA BOLSA       | VALOR DA BOLSA |
|-----------|-----------------|-------------------|------------------------|----------------|
| Artes     | 01              | 40 horas semanais | agosto a dezembro/2025 | R\$ 3.200,00   |

**2.2.Estudantes:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

| GRADUAÇÃO                      | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA     | DURAÇÃO DA BOLSA       | VALOR DA BOLSA |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|----------------|
| Matemática ou Letras Português | 01              | 30 horas semanais | agosto a dezembro/2025 | R\$ 1.192,00   |

2.3 Os/As bolsistas estudantes e bolsistas técnicos/as selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na diretoria de Extensão ou na Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no Campus de Apucarana ou Curitiba, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de agosto a dezembro de 2025.

### **3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **3.1 ESTUDANTES:**

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR ou outro local;
- c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo

#### **3.2 TÉCNICOS:**

- a) Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
- b) Ter disponibilidade de 40h semanais (preferencialmente 8h às 12h e 14h às 18h) para atuar presencialmente na diretoria de Extensão ou Cultura da PROEC ou outro local;
- c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo

### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 10 de agosto de 2025, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail [diretoria.extensao@unespar.edu.br](mailto:diretoria.extensao@unespar.edu.br), com o título “Inscrição para Bolsista Técnico — Encomenda Governamental nº 12/2024”, ou “título “Inscrição para Bolsista Estudante — Encomenda Governamental nº 12/2024”, conforme o caso

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior, no caso da vaga de bolsista técnico;

4.2.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação, no caso da vaga de estudantes;

4.2.7. Declaração de matrícula, no caso da vaga de estudantes;;

4.2.8. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;

4.2.9. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.10. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.11. Currículo da plataforma Lattes.

4.2.12. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

## **5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

5.1 Avaliação da Carta de Motivação;

5.2 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e

e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

## **7 RESULTADO:**

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

## **8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de

Compromisso do Bolsista.

## **9 CRONOGRAMA:**

Período da Inscrições: **De 05 a 10 de agosto de 2025 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **a partir do dia 11 de agosto de 2025.**

Entrevistas: **11 a 14 de agosto de 2025**

Publicação do Resultado Final: **a partir de 14 de agosto de 2025.**

**Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente**

## **10.DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: [diretoria.extensao@unespar.edu.br](mailto:diretoria.extensao@unespar.edu.br).

Paranavaí, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
PROEC - UNESPAR

**EDITAL PROEC Nº 068/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

|                                                        |                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Nome completo:</b>                                  |                                                               |
| <b>RG:</b>                                             |                                                               |
| <b>CPF:</b>                                            |                                                               |
| <b>Link para o Currículo Lattes:</b>                   |                                                               |
| <b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>          |                                                               |
| <b>E-mail:</b>                                         |                                                               |
| <b>Curso de graduação:</b>                             |                                                               |
| <b>Série que está cursando em 2025 (estudantes):</b>   |                                                               |
| <b>Ano de colação e instituição (técnicos):</b>        |                                                               |
| <b>Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua):</b> |                                                               |
| <b>Curso–Ano de conclusão – Instituição:</b>           |                                                               |
| <b>Dados bancários:</b>                                | Banco do Brasil (obrigatório)<br>Agência:<br>Número da Conta: |

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**EDITAL PROEC Nº 068/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.  
(TÉCNICO)**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO  
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEC Nº 068/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.  
(ESTUDANTE)**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO  
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEC Nº 068/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO III - TERMO DE ADESÃO**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a